



## REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

*Requer informações ao Tribunal de Contas da União acerca do desvio de R\$ 14 milhões do Ministério da Gestão e Serviços Públicos (MGI) e TSE após invasão de sistema.*

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações acerca do desvio de R\$ 14 milhões de Ministério da Gestão e Serviços Públicos (MGI) e TSE após invasão de sistema.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- O TCU já iniciou uma investigação formal para acompanhar e esclarecer os desvios de recursos ocorridos no MGI e no TSE? Qual o escopo e os objetivos principais dessa investigação?*
- Quais possíveis irregularidades administrativas estão sendo investigadas pelo TCU em relação aos desvios efetuados no MGI e no TSE? Existem indícios de falhas sistêmicas ou de condutas individuais impróprias?*



\* C D 2 4 0 6 7 7 2 1 7 3 0 0 \*



- Que medidas o TCU está adotando para garantir que os recursos desviados sejam recuperados e que futuros desvios sejam prevenidos? Há novas diretrizes ou recomendações já emitidas para os órgãos envolvidos?
- Há cooperação entre o TCU e outras entidades de fiscalização como a Polícia Federal ou a Controladoria-Geral da União?
- Pode o TCU fornecer avaliação detalhada das falhas de segurança que permitiram a invasão do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)? Quais medidas já foram implementadas para fortalecer esses controles desde a detecção da invasão?
- Quais são as implicações legais e administrativas para os órgãos envolvidos no incidente, especificamente o Ministério da Gestão e Serviços Públicos e o Tribunal Superior Eleitoral, em termos de responsabilidade pela segurança dos recursos?
- Qual o total recuperado até o momento e quais estratégias estão sendo adotadas para recuperar o montante restante? Existem ações penais previstas contra os beneficiários finais desses desvios?
- Que revisões ou atualizações de políticas o TCU recomenda para prevenir futuros incidentes semelhantes? O TCU poderia especificar quais procedimentos de controle interno foram identificados como insuficientes?

## JUSTIFICAÇÃO





Este requerimento tenciona o recebimento de informações por parte do TCU acerca o desvio de R\$ 14 milhões de ministério e TSE após invasão de sistema.

Isto porque, conforme noticiado<sup>1</sup>, a Polícia Federal investiga a invasão ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), que serve para pagar servidores públicos, fornecedores e efetuar transferências oficiais para Estados e municípios. A suspeita é de R\$ 14 milhões em dinheiro público que deveria ir para uma empresa de tecnologia do governo federal foi desviado do Ministério da Gestão e Serviços Públicos (MGI) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para outros lugares, caindo em contas abertas em nome de empresas e pessoas físicas diferentes. A investigação do caso está sob sigilo. Até o momento, há informação de que apenas R\$ 2 milhões foram recuperados.

O dinheiro estava reservado para o Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dados), empresa de tecnologia do governo federal, e deveria custear serviços de tecnologia da informação, suporte a sistemas eletrônicos e manutenção de bases de dados oficiais. No entanto, os recursos foram desviados para contas em nome de empresas, incluindo uma construtora, uma mineradora e uma vendedora de bebidas, além de pessoas físicas e beneficiários de programas sociais.

No dia 28 de março, véspera do feriado de Páscoa, foram movimentados R\$ 3,8 milhões do Ministério da Gestão que deveriam ser destinados ao Serpro. O dinheiro foi transferido para contas abertas em nome de três empresas diferentes: R\$ 2 milhões em uma empresa de móveis de Campinas (SP), R\$ 1 milhão em uma construtora do Rio de Janeiro e R\$ 763,9 mil em uma gestora de investimentos, também na capital fluminense. O governo conseguiu

<sup>1</sup> <https://jovempan.com.br/noticias/economia/pf-investiga-desvio-de-r-14-milhoes-de-ministerio-e-tse-apos-invasao-de-sistema.html>





recuperar R\$ 2 milhões, mas o restante foi sacado ou transferido para outras contas. O ministério não se pronunciou.

No dia 16 de abril, um novo ataque ao sistema desviou R\$ 10,2 milhões do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O dinheiro também deveria ser destinado ao Serpro, mas foi parar em 14 contas diferentes, incluindo uma construtora em São Paulo, uma mineradora em Itaú de Minas (MG), uma empresa que vende água mineral em Una (BA) e sete pessoas físicas diferentes. Ainda não há informação sobre a recuperação ou perda desse dinheiro.

Dos recursos da Justiça Eleitoral, R\$ 5,5 milhões foram enviados para sete contas de pessoas físicas diferentes, todas abertas em Paulínia (SP), incluindo beneficiários do Bolsa Família e do auxílio emergencial na pandemia de covid-19. Um dos pagamentos, no valor de R\$ 200 mil, foi rejeitado pelo Banco Central devido a um erro no processamento do Pix. O restante foi efetivamente transferido. Suspeita-se que essas pessoas não tenham recebido o dinheiro, mas que seus dados tenham sido utilizados por criminosos para abrir as contas.

A suspeita é que tenha ocorrido roubo de dados de gestores financeiros e operadores de despesa dos órgãos federais para alterar o destino dos pagamentos, além de realizar as transferências. A Polícia Federal está coletando depoimentos de servidores que tiveram suas informações violadas. O sistema usado para desviar o dinheiro foi a transferência via Pix, que permite que o recurso saia da conta da União e caia instantaneamente na conta do beneficiário. Em outras modalidades, mais antigas e tradicionais, o depósito demora de um a dois dias para ser efetivado.

Funcionários do governo receberam uma mensagem em seus celulares em 8 de abril, com uma tentativa de roubo de dados do Siafi. Suspeita-se que alguns tenham clicado no link e tido seus acessos violados por criminosos. As fontes do governo federal



\* C D 2 4 0 6 7 7 2 1 7 3 0 0 \*



consideram que todo o ataque pode ter sido realizado seguindo essa mesma sistemática, em diferentes órgãos.

Portanto, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no esteio de se auferir informações relevantes acerca do o desvio de R\$ 14 milhões de ministério e TSE após invasão de sistema, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providencias com finalidade de sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

## **Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO**

